



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 153/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de melhorias na lombada existente na Rua José Lino Schmitt, nas proximidades da Rua Augusto Cordeiro, no Bairro Baixo Máximo.

Justificativa: A referida lombada encontra-se pequena em comprimento, porém excessivamente alta, ocasionando arraste de veículos, desconforto aos motoristas e dificuldades de passagem para ciclistas, que enfrentam riscos ao tentar atravessar o obstáculo.

Diante disso, solicita-se que seja realizada a adequação da lombada conforme as normas técnicas do CONTRAN, com medidas proporcionais e seguras, promovendo maior fluidez e segurança no trânsito local.

Luiz Alves/SC, 27 de junho de 2025.

Maique Reichert

Vereadora

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>